



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1051/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Decreto, no orçamento de 2023, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), para contemplar a dotação classificada na forma deste artigo

Orgão: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 20 – Atenção Básica em Saúde

Ação: 02.23 – Manutenção da atividades relacionadas a atenção os portadores de deficiência

| Natureza | Elemento | Fonte/20 | Valor |
|-------------|---|----------|-----------|
| 33.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | SUS | 10.560,00 |
| Total | | | 10.560,00 |

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem o crédito adicional especial previsto no artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo;

| Orgão | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|--------------------------------|--------------|-------|-------|-----------|
| Fundo Municipal de Saúde | 3.3.90.39.99 | 150 | 20 | 10.560,00 |

Art.3º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco daquelas previstas na mesma peça quadrianual.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art 4º - Face ao disposto nos artigos 1º e 2º, são considerados incluídos a Lei de Meios (Lei nº 1042/22), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1013/22) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de maio de 2023.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL